CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 28 de março de 2013, em virtude do Feriado Prolongado de Semana Santa.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 028/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Decreta Recesso no dia 28 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Torna publico, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANA, não terá expediente ao público, no dia 28 de março de 2013, em virtude do Feriado Prolongado de Semana Santa.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 26 de março de 2013. Edição nº 11.981 – TERÇA-FEIRA-.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--...-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-
.--.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-